

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 015/2024

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DOS CLASSIFICADOS

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, neste ato representado por seu Prefeita, Sra. **NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem por meio deste divulgar a listagem provisória dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2024.

ENCONTRAR-SE-Á ABERTO NO DIA 19/06/2024 O PRAZO PARA RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, SENDO QUE O FORMULÁRIO MODELO IDENTIFICADO NO ANEXO III DO EDITAL N. 015/2024, DEVERÁ SER PROTOCOLADO NA SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE SITUADA NA PRAÇA JOÃO MACAGNAN, Nº 322, CENTRO EM ÁGUA DOCE-SC OU SCANEADO E ENVIADO PARA O EMAIL PESSOAL@AGUADOCE.SC.GOV.BR.

AGENTE OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º	Silvana de Jesus Aguilera	1,05	Classificada
2º	Anja Maria Ribeiro Alves de Carvalho	0,00	Classificada
3º	Salette Gonçalves dos Santos	0,00	Classificada
4º	Eliane Correa Gonçalves Moreira	0,00	Classificada
5º	Daniele Thibes	0,00	Classificada
6º	Angela Domingues	0,00	Classificada
7º	Nicole Caroline Pereira dos Santos	0,00	Classificada
8º	Camila Aparecida Gonçalves Valença	0,00	Classificada
9º	Andreia Alves Cardoso	0,00	Desclassificada

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Situação
1º	Luiza Pereira Duarte	11,00	Classificada

2º	Maria de Jesus de Barba	6,05	Classificada
3º	Marina Balestrin	6,00	Classificada
4º	Morgana Tainá Drun Totti	4,05	Classificada
5º	Juliane Ribeiro	3,05	Classificada
6º	Ione Quellmalz Bortolon	2,05	Classificada
7º	Eliane Aparecida de Andrade	2,05	Classificada
8º	Alessandra Lopes Machado	0,00	Desclassificada

- Critério de desempate por idade, conforme disposto no item 16.

Água Doce, SC, 18 de junho de 2024.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal